DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## Id:10EF232E588A7603

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 029/2023
Processo Adm. nº 077/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 029/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **S R & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.965.466/0001-57, no valor de R$ R$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de plantas e insumos para o município de Simplício Mendes/PI".

Simplício Mendes-PI, 22 de junho de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

## Id:09FEC7D484D87610

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 016/2022
Processo Adm. nº 041/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 COM ORIGEM NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

**CONTRATO Nº:** 072/2022
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 016/2022
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 041/2022
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 072/2022, com origem no Pregão Eletrônico Nº: 016/2022, Processo Administrativo Nº: 041/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Simplício Mendes, estado do Piauí, em conformidade com a lei 8.666/93.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
**CONTRATADA: PAULO FERNANDO BARBOSA DA CRUZ JÚNIOR ME.**
**CNPJ:** 06.913.507/0001-12.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
**DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.**
**FONTE DE RECURSO:** 500 – TESOURO / 540 – TRANF. FUNDEB.
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO:** 02 de junho de 2023.

Simplício Mendes-PI, 02 de junho de 2023.

**Márcio José Pinheiro Moura**
Prefeito Municipal

## Id:167C390FCEB277AD

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 031/2023
Processo Adm. nº 078/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ**

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI.

**Objeto: Contratação de Empresa especializada na realização de consultas e cirurgias específicas para pessoas carentes do município de Simplício Mendes, conforme edital e termo de referência.**

**Cópia completa do Edital:** Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.
**Envelopes de Habilitação e Propostas:**
**a) Endereço Eletrônico:** www.portaldecompraspublicas.com.br
**b) Início da Abertura das Propostas:** às 09h30min do dia 11 de julho de 2023.
**c) Início da Rodada de Lances:** às 09h45min do dia 11 de julho de 2023.
**d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até as 18h00min do dia 06 de julho de 2023 através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
**e) Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
**f) Fonte de Recursos:** 500 - TESOURO / 600 - CUSTEIO / MAC.
**g) Valor Estimado:** R$ 274.395,97 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Simplício Mendes-PI, 26 de junho de 2023.

Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial

## Id:125268A6B6147602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semeisrn1@gmail.com

São Raimundo Nonato

### EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2023 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

*A Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, objetivando realizar processo seletivo cadastro de reserva, por tempo determinado, de acordo com as normas instituídas neste Edital.*

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1**-O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de ***Professor, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Programador, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Monitor de Alunos, Inspetor de Alunos, Motorista de Transporte Escolar, Assistente Terapêutico, Auxiliar de Secretaria*** conforme carga horária de trabalho, requisitos, atribuições, formação e remuneração previstos neste edital, para atuar na Rede Municipal de Ensino exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1.2** O candidato deverá observar, rigorosamente, as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação. Ao se inscrever, o candidato manifesta sua total concordância com todos os termos deste Edital e todos os seus anexos sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3** A Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente sendo executado e acompanhado por Comissão da organização do Processo Seletivo, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado tem prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Pública.

**1.6** O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pelo cargo pretendido de acordo com a tabela constante no anexo II.

**1.7** O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

a) Anexo I – Cronograma de Atividades.

b) Anexo II – Quadro demonstrativo dos cargos.

*(Continua na próxima página)*